



**RESOLUÇÃO Nº 07/2024**

Dispõe sobre a nomeação da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Teófilo Otoni.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Teófilo Otoni - MG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.842 de 04 de janeiro de 1994, Lei Municipal nº 4.992/02, alterada pela Lei Municipal nº 6.211/11 de 09 de maio de 2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Torna pública a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Teófilo Otoni que irá desempenhar suas funções junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Teófilo Otoni:

**I – Presidente - Representante Sociedade Civil:**

Cecília Olímpia Souza Maciel

**II – Vice-Presidente - Representante Governamental:**

Maurisia Aparecida de Oliveira

**III – Secretária-Executiva - Representante Sociedade Civil:**

Zailde Figueiredo Santos

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni/MG, 24 de maio de 2024.

Zailde Figueiredo Santos

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa